



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CELEBRADOS EM OUTUBRO DE 2016.**

CONTRATO Nº. 05/2016.

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

**CONTRATADO – FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. - SOFTWARE –
CNPJ 01.704.233/0001-38**

OBJETO:- Execução de serviços de locação pelo período de doze meses, prorrogável na forma da lei, de licenciamento de uso de programas ou sistemas para a Administração Pública Municipal para execução dos serviços de:- contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamentos, orientação e suporte técnico, de conformidade com as especificações do Pregão Presencial nº. 01/2016 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

DATA – 25 de outubro de 2016.

VALOR TOTAL – R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) –
VALOR MENSAL - R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

VIGÊNCIA – 03/12/2016 a 02/12/2017.

MODALIDADE – Pregão Presencial nº. 01/2016.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

O relacionado é a expressão da verdade.
Ibiúna, 07 de novembro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo